



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000377

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano 8

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 02-2026 -EXONERAÇÃO - Assessor Parlamentar - ANTEMARIA GOMES DE ARAUJO.
- PORTARIA Nº 03-2026 -Assessor Parlamentar - JANYELL GOMES DE ARAUJO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000377

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano 8

Portaria



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Portaria de Exoneração de nº 02/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ANTEMARIA GOMES DE ARAUJO, DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º – Fica EXONERADA, por decisão da Administração Pública, ANTEMARIA GOMES DE ARAÚJO, do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ DO ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

MESSIAS VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000377

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano 8

Portaria



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Portaria de Nomeação de nº 03/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JANYELL GOMES DE ARAUJO, NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º – Conforme Lei nº 05, de 27 de dezembro de 2024 deste Legislativo, nomeio JANYELL GOMES DE ARAUJO, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2026, conforme atual gestão, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ DO ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

MESSIAS VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE